



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES Nº 01/2023

**ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DOS MEMBROS DOS CONSELHOS
ADMINISTRATIVO (GESTÃO 2022/2025) e FISCAL (GESTÃO 2021/2024)**

A Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, devidamente nomeada pela Portaria nº 2.095, de 13 de setembro de 2023, no uso de suas atribuições, convoca todos os segurados para a eleição suplementar dos membros dos Conselhos Administrativo e Fiscal do IPASC, a se realizar no dia 31 de outubro de 2023, das 11h00min às 17h00min, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, localizado na Rua General Osório, nº 52, Centro, Caçador/SC.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Art. 1º Serão eleitos 03 (três) Conselheiros Suplentes, sendo todos obrigatoriamente servidores públicos, ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis ou beneficiários inativos do RPPS, observados os requisitos previstos nos §§ 1º a 3º do art. 76, da Lei Complementar Municipal nº 291/2015.

CONSELHO FISCAL

Art. 2º Serão eleitos 02 (dois) Conselheiros Suplentes, sendo todos obrigatoriamente servidores públicos, ocupantes de cargo de provimento efetivo, estáveis ou beneficiários inativos do RPPS, observados os requisitos previstos nos §§ 1º a 3º do art. 76, da Lei Complementar Municipal nº 291/2015.

REGULAMENTO

Art. 3º O Regulamento das eleições será publicado no diário oficial dos municípios, com consulta através do site www.diariomunicipal.sc.gov.br e também na página oficial do IPASC, com consulta através do site www.ipasc.cacador.sc.gov.br e afixado no quadro de editais do IPASC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAÇADOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
Municipais de Caçador
CNPJ/MF Nº 04.272.905/0001-71

INSCRIÇÕES

Art. 4º Os interessados deverão apresentar requerimento de inscrição dirigido à Comissão de Pleito, de acordo com o formulário colocado à disposição (meio físico e no site do IPASC), no período de **06/10/2019** a **17/10/2019**, mediante protocolo on-line no site do IPASC ou junto sede, sito à Rua General Osório, nº 52, Centro, no horário das 13h00min às 19h00min.

Art. 5º O Requerimento de inscrição deverá ser apresentado em via única, devendo ser protocolado junto ao IPASC, acompanhado dos documentos a que se refere o §1º, do art. 5º, do Regulamento das Eleições.

Caçador, 02 de outubro de 2023.

DIALA MARCHI GONÇALVES BRIDI
Presidente Comissão Eleitoral